



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 051/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024

491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

Designar os seguintes servidores como gestor e fiscal do contrato nº 004/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados em auditoria de serviços de saúde para a Assistência Médica da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, durante a vigência do mesmo:

- Gestor: Anderson Ferreira Muniz;
- Fiscal: Thereza Christina de Carvalho Laranjeira.

Registre-se e Cumpra-se


Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 2182/2021